



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/15, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Declara ponto facultativo no dia 05 de
Junho de 2015.

VEREADOR PAULINO DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

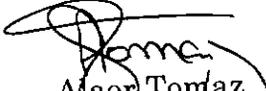
Art. 1º - É decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de dois
mil e quinze, devido ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - O ponto facultativo, ora decretado, será compensado
durante o ano, nas reuniões ordinárias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Reuniões, em 01 de Junho de 2015.


Paulino de Moura
Presidente


Alair Tomaz
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



DECRETO LEGISLATIVO 008/2015, DE 21 DE MAIO 2015.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2015.

VEREADOR PAULINO DE MOURA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 7.914 de 12 de Janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sob a classificação econômica e programática:

01 - Câmara Municipal de Carazinho
0101 - Câmara Municipal de Carazinho
0103100012.005 - Manutenção geral da Câmara Municipal
4600-0/3.3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura deste crédito Suplementar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

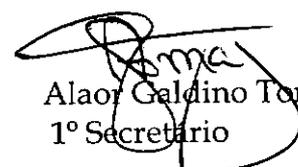
01 - Câmara Municipal de Carazinho
0101 - Câmara Municipal de Carazinho
0103100012.002 - Divulgação Oficial
4609-4/3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 21 de maio de 2015.

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Câmara Municipal


Paulino de Moura
Presidente


Alair Galvão Tomaz
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/15, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Municipal Sr. Aylton de Jesus Martins de Magalhães de referente ao exercício do ano de 2009.

VEREADOR PAULINO DE MOURA, PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

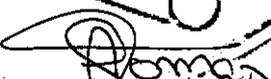
Art. 1º - As contas públicas do Município de Carazinho, referente ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Aylton de Jesus Martins de Magalhães, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões Antônio Libório Berwig, em 14 de abril de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Vereador Paulino de Moura
Presidente


Vereador Alaor Tomaz
1º Secretário

Painel de Publicações
Câmara Municipal Carazinho
Publicado em: 14/04/15

Até: 14/05/15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/15, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Declara ponto facultativo no dia 20 de
Abril de 2015.

VEREADOR PAULINO DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições
legais,

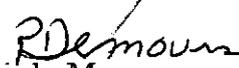
DECRETA:

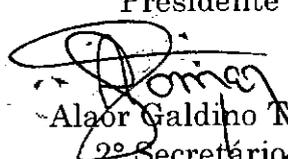
Art. 1º - É decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de dois
mil e quinze, devido ao feriado de Tiradentes.

Art. 2º - O ponto facultativo, ora decretado, será compensado
durante o ano, nas reuniões ordinárias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Reuniões, em 14 de abril de 2015.


Paulino de Moura
Presidente


Alair Galdino Tomaz
2º Secretário

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Câmara Municipal